SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2146

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019

Palestina de Goiás (GO), 06 de setembro de 2019.

Dispensa de Licitação nº 018/2019

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS, FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS,

Venho, através do presente, comunicar a V. Exa. a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS, FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal**.**

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Seguem Anexo I e II.
Nesses termos
Aguarda Providências.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Senhor:
MANOEL MENDONÇA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

TERMO DE REFERÊNCIA

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. DO OBJETO:

– Solicita contratação de a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS, FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal**,** fundamentado no inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

2. DO TERMO:

2.1 – Este termo de referência foi elaborado pela Secretária da Mesa Diretora.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES:

3.1 – Pela contratação dos Serviços, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor global de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), que serão pagos conforme tabelas a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
01 0101 01 031 0020 2001 339039 (100) 2019008					
1	Registro de Ata, reconhecimento de firma e Fotocópias autenticadas			181,00	181,00
TOTAL..... R$ 181,00					

4. DA DESPESA:

4.1 – As despesas com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
01 0101 01 031 0020 2001 339039 (100) 2019008	R$: 181,00

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 – O período de vigência do presente contrato será de 15 dias, contados a partir de sua assinatura.

5.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ônus supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1 – Faz-se necessário a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS, FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal**,** atendendo as disposições constantes da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, bem como, disposições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 - Fundamenta-se a contratação no limite estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Declaro para os devidos fins, que os preços são compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

Palestina de Goiás (GO), 09 de setembro de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins de direito e em cumprimento ao disposto no Art. 16, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000 que está previsto no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e há dotação própria e saldo suficiente para contabilização da despesa cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS**, **FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal**.**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
01 0101 01 031 0020 2001 339039 (100) 2019008	R$: 181,00

É o que tínhamos a declarar.

Palestina de Goiás (GO), 09 de setembro de 2019.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(art. 14 da Lei 8666/93 Lei de Licitações)

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8666/93, objetivando atender as necessidades da Administração Pública visando garantir a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS**, **FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS** para atender as necessidades da Câmara Municipal, sendo que o contrato terá vigência a partir da assinatura até a data prevista do término.

Assim, será utilizado o recurso orçamentário sob as dotações n.°

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
01 0101 01 031 0020 2001 339039 (100) 2019008	R$: 181,00

Palestina de Goiás (GO), 09 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CRC/GO 10765
Contabilidade

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto orçamentário/financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2019, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS**, **FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS,** conforme IN nº 00015/2012-TCM/GO e Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;
VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;
ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

IC = VECx100 = X%
ROF
IC = 181,00 X 100 =
393.661,13
IC = 0,045%

Palestina de Goiás (GO), 09 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Contador

DECLARAÇÃO

Conforme informação contábil, DECLARO que há disponibilidade de recursos financeiros para realização da despesa referente ao processo administrativo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAS**, **FORNECIDOS A CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS,.**

MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
01 0101 01 031 0020 2001 339039 (100) 2019008	R$: 181,00

É o que me cumpre declarar.

Palestina de Goiás (GO), 09 de setembro de 2019.

VER. LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:D21A46F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM - FABRICIO

PORTARIA FMAS Nº 061/2019

Aporé – Goiás, 08 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o Servidor, **Fabrício de Lima Silva**, CPF: 854.919.771-87, motorista, a serviço do FMAS, a viajar para a cidade de Goiânia/GO, conduzindo o Veículo Voyage Placa PRN-3041, levando Secretária de Assistência Social, Assistente Social e Diretora Financeira para uma Reunião na Secretaria Cidadã, com saída no dia 09/09/2019 e retorno no dia 10/09/2019, devendo o mesmo receber os recursos no valor de R$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove. (08/09/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:A3F5A3B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 637/2019

PORTARIA FMS Nº 637/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: CLAUDEMIRO GERMANO FARIAS, em consulta medica especializada, (EMERGENCIA) Conduzindo o veículo AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI – Placa PRR 1154, desta municipalidade com saída no dia 08/09/2019, e retorno para o dia 09/09/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES R$ 105,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 300,90. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 485,90 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:CC33FDB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 638

PORTARIA FMS Nº 638/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor LENI QUINTINO, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o paciente: CLAUDEMIRO GERMANO FARIAS, em consulta medica especializada, (EMERGENCIA) com saída no dia 08/09/2019, e retorno para o dia 09/09/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES R$ 105,00; 01 PERNOITE R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)..*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:106D2997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 639/2019

PORTARIA FMS Nº 639/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados (HEMODIALISE). Conduzindo o veículo VAN FIAT DUCATO – PLACA PRK-1245, desta municipalidade, com saída no dia 07/09/2019 as 07h00min horas e retorno para o mesmo dia as 19h00min horas, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE ÀS DESPESAS COM: -02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:A8B0A373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VAIGEM Nº 640/2019

PORTARIA FMS Nº 640/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizações de retornos, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo VAN FIAT DUCATO - PLACA PRK-1245, desta municipalidade, com saída no dia 08/09/2019, e retorno para o dia 09/09/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES R$ 105,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 300,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 485,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:8E13B544

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 641/2019

PORTARIA FMS Nº 641/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: DANIELLEN DYNER DA SILVA QUINTINO, para realização de retornos, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo *L-200 - PLACA PRW-1589*, desta municipalidade, com saída no dia 09/09/2019, e retorno para o dia 10/09/2019. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES R$ 105,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 200,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:E19364B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 642/2019

PORTARIA FMS Nº 642/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc./Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma capacitação de Hanseníase. Com saída no dia 13/09/2019, as 06h00min horas e retorno para o mesmo dia as 19h00min horas, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES R$ 70,00 (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:868BAFA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 643/2019

PORTARIA FMS Nº 643/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora SUELLEN BOCCHI, Enfermeira, lotada na Unidade Básica da Saúde, CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma capacitação de Hanseníase. Com saída no dia 13/09/2019, as 06h00min horas e retorno para o mesmo dia as 19h00min horas, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES R$ 70,00 (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:59522749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 644/2019

PORTARIA FMS Nº 644/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KAROLINE BARBOSA DE CASTRO, gerente de controle e avaliação, lotado no Fundo Municipal de Saúde (vigilância sanitária), CPF nº 018.095.611-67, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma capacitação de Hanseníase. Com saída no dia 13/09/2019, as 06h00min horas e retorno para o mesmo dia as 19h00min horas, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES R$ 70,00 (SETENTA REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:E9512210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 645/2019

PORTARIA FMS Nº 645/2019 - 09 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - **Art. 1º -** Ressarcir ao servidor **LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA**, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: **ANTONIO ARAUJO DA SILVA,** para realização de retornos, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo ***L-200 - PLACA PQZ-7599***, desta municipalidade, com saída no dia **06/09/2019**, e retorno para o mesmo dia**.** Devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:DEC42737

MUNICIPIO DE APORE
TOMADA DE PREÇO 013/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019

TOMADA DE PREÇO, TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO CONTRATAR EMPRESA especializada em EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO de Aporé/GO, de acordo com as disposições contidas no Edital e seus anexos e na Lei Federal 8666/93 e alterações, com abertura dos envelopes no dia 25 de Setembro de 2019, às 09h00. Os interessados deverão se cadastrar até as 13:15h do dia 19 de Setembro de 2019.
Cópia do respectivo Edital e seus anexos poderão ser obtidos até o último dia útil antes ao da abertura desta Tomada de Preços. Maiores informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, Fone (64) 3644-1270.
E-mail: frmantelato@gmail.com

FABIO ROGÉRIO MANTELATO
Pregoeiro

Aporé-GO, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:F45AD3AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019030402

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **GEORGE BATISTA LOPES**, referente ao mês de agosto/2019 (1º mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9ED812D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019030024

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **MARIA KEDMA PEREIRA DE PAULA**, referente ao mês de agosto de 2019 (3º mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCIMENTO, CNPJ nº 31.280.715/0001-79, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RG3, qd. 02, lt. 08, s/n, Residencial Recanto das Garças, Caldas Novas/GO, CEP 75.680.001, fone (64) 99217929, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46ABC8E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019030401

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **LERISVALDO VIEIRA DE FARIAS**, referente ao mês de agosto/2019 (1º mês).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de setembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BF22A27

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2019028770
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33.

OBJETO: Empreitada para execução de adequações no Estádio Municipal Odilon Flores.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 29 de setembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:036A1937

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a notícia de suposta transgressão disciplinar praticada por servidor público, comunicada através do Ofício n°. 031/2019-SEFAP, expedido pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade da instauração de processo administrativo visando à apuração de indícios de transgressão disciplinar praticada por servidor público, consoante os fatos e documentos constantes do processo administrativo nº **2019031603**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 e seguintes da Lei Municipal nº 1.360/2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor **CENIVALDO DA SILVA MENDES**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 4184219-SPTC/GO, inscrito no CPF nº 607.988.821-15, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, Matrícula nº 2739, residente e domiciliado na Rua Carlito José de Freitas, Qd. 27, Lt. 17, Setor Boa Vista, Mineiros-GO.

Art. 2º. O processo acima descrito deverá ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 019/2018, a qual deverá promover os atos necessários visando à apuração de transgressão disciplinar.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 da Lei 1.360/2008, contados da data de publicação da presente Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/09/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:503F77F1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8099

Nº Notificação: 8099
Ordem Serviço: 201901250
Data de Emissão: 30/07/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: M & INSTALAÇOES ELETRICAS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 11.601.601/0001-76
Nome Fantasia: KARPOVIMSKI SERVICOS ELETRICOS
CCP: 51058
Endereço: Rua Dr. Lupicinio de Araujo nº 306 – setor Nossa Senhora da Saude, Itumbiara/Go

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 30/07/2019

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação - Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D5F13BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: CLEIDIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA – ME,** CNPJ Nº 06.327.708/0001-38. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA, COPA/ COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO

PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **VALOR:** R$28.110,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNID.	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
04	0401	08.243.1070.2534.339030	129	MAT. CONSUMO	MANT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ
04	0401	08.244.1071.2313.339030	129	MAT. CONSUMO	MANT. DAS AÇÕES DOS CREAS
04	0401	08.244.1071.2312.339030	129	MAT. CONSUMO	MAUT. DAS AÇOES DO CRAS
04	0401	08.244.1071. 2332.339030	129	MAT. CONSUMO	MANUT. SERV.CONVIV E FORT VINCULOS-SCFV
04	0401	08.244.1071.2345.339030	100	MAT. CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C7C9AE35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 27.886.953/0001-55, COM SEDE NA RUA TEFÉ Nº 1.150, QD 293 LT 1-B, CENTRO, GOIATUBA- GO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA, COPA/ COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **VALOR:** R$ 20.021,99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNID	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
04	0401	08.243.1070.2534.339030	129	MAT. CONSUMO	MANT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ
04	0401	08.244.1071.2313.339030	129	MAT. CONSUMO	MANT. DAS AÇÕES DOS CREAS
04	0401	08.244.1071.2312.339030	129	MAT. CONSUMO	MAUT. DAS AÇOES DO CRAS
04	0401	08.244.1071. 2332.339030	129	MAT. CONSUMO	MANUT. SERV.CONVIV E FORT VINCULOS-SCFV
04	0401	08.244.1071.2345. 339030	100	MAT. CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:248534BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.615.148/0001-33 ESTABELECIDA NA RUA ALMIRO DE MORAES, N.º 136 SALA- 01 BAIRRO CENTRO- RIO VERDE-GO, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA, COPA/ COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2019. **VALOR:** R$58.189,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNID.	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
04	0401	08.243.1070.2534.339030	129	MAT. CONSUMO	MANT. DO PROG. CRIANÇA FELIZ
04	0401	08.244.1071.2313.339030	129	MAT. CONSUMO	MANT. DAS AÇÕES DOS CREAS
04	0401	08.244.1071.2312.339030	129	MAT. CONSUMO	MAUT. DAS AÇOES DO CRAS
04	0401	08.244.1071. 2332.339030	129	MAT. CONSUMO	MANUT. SERV.CONVIV E FORT VINCULOS-SCFV
04	0401	08.244.1071.2345.339030	100	MAT. CONSUMO	MANT. DA SECRET DE PROMOÇAO SOCIAL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FA835643

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 19.269.930/0001-73, **FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06, torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2019011844 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Registro de preço para futura aquisição de computadores e tablets destinados a atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, tendo como vencedoras as Empresas: **Brasill Informatica e Produtos Eireli -** CNPJ 03.618.435/0001-92, vencedora dos itens:1.0, 3.0, perfazendo o valor de **R$ 307.881,44; MCM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME -** CNPJ 23.323.053/0001-49, vencedora dos itens:4.0, perfazendo o valor de **R$ 15.750,00; MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI -** CNPJ 23.079.961/0001-39, vencedora dos itens:2.0, perfazendo o valor de **R$ 31.100,00;** Totalizando o Valor de **R$ 354.731,44(trezentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até **08/09/2020** e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Vereador Eduvaldo do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8703, Fax: (64) 3641-8703.

SANTA HELENA DE GOIAS, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto n° 002/2019

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3842D3F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-134/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-134/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DFD8C3DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-372/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-372/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ROSANA DA SILVA CAMARGO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 372/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 023/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:147BA749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-238/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-238/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C1B9B193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-390/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDERSON DO AMARAL PEREIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 390/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 005/2017

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7A22890D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-240/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GHABRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 240/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AAF5E291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-210/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLÁVIO VEÍCULOS EIRELI - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 210/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:84441C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-389/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-389/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALVES E MIGUEL LTDA - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 389/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 006/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4DE46E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-245/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-245/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MEDICANEDO EIRELI - ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 245/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:779DAD5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 074/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018
CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **CONTRATADA: NIKSON FERREIRA GARCIA FONTOURA 00530762145**. **Objeto:** Acrescer prazo de 122 dias ao contrato original e consequentemente acrescer valor. **Valor Total Acrescido:** R$ 10.000,00. **Assinatura:** 30/08/2019. **Vigência:** 01/09 a 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e João Batista Pereira Gestor do FMAS.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:29462C29

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - F

Art. 1º - O Presidente da Comissão Especial de Concurso, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial das provas escritas objetivas aplicadas no dia 25 de agosto de 2019, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTADOR MUNICIPAL	ELETRICISTA
1.	A	A	A	B
2.	A	C	D	A
3.	C	B	D	D
4.	B	A	A	B
5.	D	C	C	C
6.	C	C	C	NULA
7.	A	D	A	C
8.	D	C	B	B
9.	C	A	C	D
10.	B	D	D	A
11.	C	D	B	C
12.	D	B	A	D
13.	B	C	C	C
14.	A	B	A	C
15.	C	D	D	A
16.	A	A	B	B
17.	A	A	A	B
18.	D	C	D	A
19.	D	B	C	C
20.	D	B	A	D
21.	C	C	C	A
22.	B	A	C	D
23.	D	C	D	B
24.	B	B	A	A
25.	A	C	NULA*	D

QUESTÕES	ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL	MOTORISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS	PROFESSOR – (PEDAGOGIA) – NÍVEL II - PII
1.	A	B	B	A
2.	D	A	A	D
3.	D	D	D	D
4.	A	B	B	A
5.	C	C	C	C
6.	C	NULA	NULA	C
7.	A	C	C	A
8.	B	B	B	B
9.	C	D	D	C
10.	D	A	A	D
11.	B	C	C	B
12.	A	D	D	A
13.	C	C	C	C
14.	B	C	C	C
15.	A	A	A	D
16.	A	D	D	D
17.	C	B	B	NULA*
18.	D	C	C	B
19.	C	D	D	D
20.	C	NULA*	D	A
21.	B	D	D	B
22.	B	C	B	D
23.	A	B	A	B
24.	C	A	B	A
25.	D	C	C	C

QUESTÕES	VIGILANTE
1.	B
2.	A
3.	D
4.	B
5.	C
6.	B
7.	C
8.	A
9.	C
10.	D
11.	NULA
12.	C
13.	B
14.	D
15.	A
16.	D
17.	B
18.	B
19.	C
20.	C
21.	C
22.	D
23.	C
24.	C
25.	A

*** ALTERADA**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus - GO, 09 de setembro de 2019.

JOVAIR ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso 001/2019

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:4F582FA6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2019 – (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DEEDITALDE TOMADA DE PREÇOS 002/2019 – (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**30 de setembro de 2019, às 08 hrs e 30 m**, na Sala de Reuniões da CPL, **TOMADA DE PREÇOS,**tendo por objeto **contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução do remanescente da obra de Implantação e urbanização da orla do lago 1ª. Etapa do município de Porteirão.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,09 de setembro de 2019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:BEEB0B37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 369/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 378/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, o **parecer jurídico nº390/2019** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor das empresas MARCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sob o CNPJ Nº: 21.438.421/0001-79, no valor de R$4.093,90 (quatro mil e noventa e três reais e noventa centavos), a empresa ORIZON FRNACISCO DE JESUS, sob o CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), e a empresa ERNANI ZAT, sob o CNPJ Nº 11.223.106/0001-69, no valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer material para manutenção de bens imóveis – materiais de pintura.

Portelândia/GO, 06 de setembro de 2019.

ONÍZIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:0D9C0932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 478/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **Parecer Jurídico 389/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA, sob o CNPJ Nº: 07.658.192/0001-77, no valor de R$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto.

Portelândia/GO, 06 de setembro de 2019.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:B8B909E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 420/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **Parecer Jurídico 385/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da pessoa física MARIVALDO NEVES DE OLIVEIRA, sob o CPF Nº: 154.878.571-72, no valor de R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), visando à contratação da desta pessoa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de assentar piso de granitina.

Portelândia/GO, 09 de setembro de 2019.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:0871EDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº371/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº1096/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 355/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa CASA DE APOIO SÃO DANIEL, sob o CNPJ Nº: 11.382.954/0001-22, no valor de R$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fornecer serviços de casa de apoio.

Portelândia/GO, 06 de setembro de 2019.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:57A7B45C

